



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

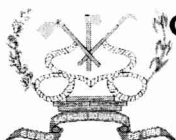
Lei Ordinária Nº 1.131/2011

Assunto: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES UNIDOS VENCEREMOS - UNIVE - DA LINHA 98 KM 06, LADO SUL."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 10/09/2011

Sanção: 10/09/2011



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1.131/2011

Em, 08 de agosto de 2.011

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES UNIDOS VENCEREMOS – UNIVE - DA LINHA 98, KM 06, LADO SUL.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública a Associação abaixo identificada, em razão da mesma possuir caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos e exercer trabalho em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO:

I – ASSOCIAÇÃO DOS ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES– UNIDOS VENCEREMOS - UNIVE - do Município de São Miguel do Guaporé, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.451.877/0001-24, com sede na Linha 98 km 06, lado sul, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 08 de Agosto de 2011.

APROVADO

EM 08/08/2011

Jairo Alves de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de São Miguel do Guaporé - RO

Autoria: Vereador Gilmar Ramos - PT
Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234

SANCIONADO
Em 10/09/11